EDITAL SMECET N° 02/2026

19 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre as inscrições de vagas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Aleixo e João Dal Piva, nas Escolas Municipais de Educação Infantil Benito Victório Martinelli e Leolindo Luiz Pomatti, e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o Ano Letivo de 2027, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e o Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, por meio da Resolução CME n° 24/2025, de 17 de setembro de 2025, tornam público, para conhecimento geral, que estão abertas as inscrições para vagas do ano letivo de 2027, conforme os critérios estabelecidos e as disposições a seguir:

- **Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo: turmas do 1° ao 5° ano;**
- **Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva: turmas do 3° e 7° ano;**
- **Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli: modalidade Pré-Escola;**
- **Escola Municipal de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti: modalidade Creche;**
- **Educação de Jovens e Adultos (EJA).**

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 03 de novembro a 11 de novembro de 2026, em dias úteis, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h30.

- As inscrições da **EMEF Padre Aleixo** serão realizadas na própria escola.
Endereço: Comunidade São Sebastião
Telefone: (54) 99686-8859

- As inscrições da **EMEF João Dal Piva** serão realizadas na própria escola.
Endereço: Rua Leda Acorsi Rech, n° 50
Telefone: (54) 3355-1199

- As inscrições para a **EMEI Benito Victório Martinelli** serão realizadas na própria escola.
Endereço: Rua Antônio Fabris, n° 359
Telefone: (54) 99657-7941

EMEI Leolindo Luiz Pomatti

- As inscrições para a EMEI Leolindo Luiz Pomatti serão realizadas na própria escola.
Endereço: Rua Longino Zacarias Guadagnin, n° 1420
Telefone: (54) 99691-7488

Educação de Jovens e Adultos

As inscrições para a Educação de Jovens e Adultos - EJA serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

- **Endereço:** Rua João Stella, n° 55 (junto à Prefeitura)
- **Telefone:** (54) 3355-1122

2. DAS VAGAS PARA EMEF PADRE ALEIXO:

2.1 Na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Aleixo serão disponibilizadas as seguintes vagas para turno integral:

a) Primeiro ano:
- 16 vagas + lista de espera

b) Segundo ano:
- 03 vagas + lista de espera

c) Terceiro ano:
- somente lista de espera

d) Quarto ano:
- somente lista de espera

e) Quinto ano:
- somente lista de espera

3. DAS VAGAS PARA EMEF JOÃO DAL PIVA:

3.1 Na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva serão disponibilizadas as seguintes vagas:

a) **3° Ano (Manhã):** 20 vagas
3° Ano (Tarde): 40 vagas

b) **7° Ano (Manhã):** 20 vagas
7° Ano (Tarde): 40 vagas

4. DAS VAGAS PARA EMEI BENITO VICTÓRIO MARTINELLI:

4.1 Na Escola Municipal de Educação Infantil Benito Victório Martinelli serão disponibilizadas as seguintes vagas:

4.2 CRIANÇAS PEQUENAS:

a) Jardim I Integral:
20 vagas

b) Jardim I Manhã:
20 vagas

c) Jardim I Tarde:
20 vagas

d) Jardim II Integral:
20 vagas

e) Jardim II Manhã:
20 vagas

f) Jardim II Tarde:
20 vagas

5. DAS VAGAS PARA EMEI LEOLINDO LUIZ POMATTI

5.1 Na Escola Municipal de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti serão disponibilizadas as seguintes vagas:

5.2 CRIANÇAS BEM PEQUENAS:

a) Berçário Integral (6 meses até 11 meses e 29 dias):
- 05 vagas

b) Berçário Manhã (6 meses até 11 meses e 29 dias):
- 05 vagas

c) Maternal I Integral (1 ano até 1 ano 11 meses e 29 dias):
- 12 vagas

d) Maternal I Tarde (1 ano até 1 ano 11 meses e 29 dias):
- 06 vagas

e) Maternal II Integral (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias):
- 16 vagas

f) Maternal II Manhã (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias):
- 08 vagas

g) Maternal II Tarde (2 anos até 2 anos 11 meses e 29 dias):
- 16 vagas

h) Maternal III Integral (3 anos até 3 anos 11 meses e 29 dias):
- 15 vagas

i) Maternal III Manhã (3 anos até 3 anos 11 meses e 29 dias):
- 15 vagas

j) Maternal III Tarde (3 anos até 3 anos 11 meses e 29 dias):
- 15 vagas

6. DAS VAGAS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):

a) Ensino Fundamental - anos iniciais;

b) Ensino Fundamental - anos finais;
c) Ensino Médio.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos (originais e cópias):

a) Certidão de nascimento;
b) Comprovante de residência do pai/mãe ou responsável legal (conta de água, luz ou telefone);
c) Atestado de vacinação (Lei Municipal nº 2.388/2018 e Lei Estadual nº 15.409/2019);
d) Cartão SUS;
e) Comprovante de trabalho da mãe;(artigo 11 da Resolução 24/2025)
f) Comprovante de guarda do menor, se for o caso;
g) Comprovante de recebimento de benefícios de programas sociais, se for o caso.

8. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE:

Após a apresentação dos documentos e/ou declarações comprobatórias, a classificação se efetivará para preenchimento de vagas conforme os seguintes critérios de prioridade:

I - Faixa etária de acordo com a data de corte - Resolução CNE/CEB 07/2010 e Resolução CME nº 24/2025. A criança deverá completar a idade referente à etapa solicitada até 31 de março do ano letivo;

II - Comprovante de residência - Lei Federal nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

III - Comprovação de vulnerabilidade social, por meio de declaração da Secretaria de Saúde e/ou da Secretaria de Assistência Social que comprove risco nutricional ou vulnerabilidade social ou declaração de órgão competente do Poder Judiciário de medida protetiva, em casos como:

1 - Questões situacionais e territoriais locais, incluídas a situação socioeconômica familiar e a condição de monoparentalidade das famílias (Lei nº 14.851/2024, art. 3º);

2 - Beneficiários dos programas de transferências de renda (Lei nº 14.851/2024, art. 3º, § 4º e Lei nº 13.005/2014);

3 - Crianças em situação de vulnerabilidade (Lei nº 13.257/2016, art. 7º, inciso II);

4 - Crianças cujas mães se encontram sob custódia em unidade de privação da liberdade (Lei nº 8.069/1990, art. 8º, § 10);

5 - Crianças vítimas de violência doméstica e familiar (Lei nº 14.344/2022, art. 21);

6 - Crianças com deficiência (Lei nº 13.146/2015, art. 28, inciso I e Lei nº 8.069/1990, art. 54, inciso III).

IV - Comprovante de trabalho da mãe ou do responsável legal;

V - Em caso de empate na classificação, será utilizado o sorteio para ocupação da vaga.

9. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão avaliadas pela equipe de cadastros, a qual será constituída pela diretora da escola, um representante da SMECET e dois representantes do CME, que registrará em ata a análise dos cadastros e a conclusão da equipe, sendo o resultado publicado por meio de edital, observando o seguinte calendário:

- **PERÍODO DE ANÁLISE**: 16/11/2026 a 19/11/2026

- **PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**: 23/11/2026, pelo site da prefeitura municipal (www.ibiraiaras.rs.gov.br)

10. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS:

Em caso de empate na classificação, será realizado o sorteio para ocupação das vagas.

Os sorteios serão nas seguintes datas:

- **Escola Padre Aleixo**: 25 de novembro de 2026;

- **Escola João Dal Piva**: 25 de novembro de 2026;

- **Escola de Educação Infantil Benito Victório Martinelli**: **25** de novembro de 2026;

- **Escola de Educação Infantil Leolindo Luiz Pomatti**: **25** de novembro de 2026.

Ibiraiaras, 19 de outubro de 2026

Ivete B. Zamarchi Luchezi
Secretária de Educação

Geana Capellari
Presidente do CME

Registre-se
Publique-se